



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

6229/2019-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAÇÃO DE PORTARIA DE AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 143, Portaria nº 5.916 de 26 de julho de 2019, Seção 2, página 56, da servidora KAORI KODAMA FLEXOR, Pesquisadora em Saúde Pública da Casa de Oswaldo Cruz, SIAPE nº 1984412, onde se lê: 31/08/2019 a 31/03/2020. Leia-se: 31/08/2019 a 31/10/2019, pelos motivos expostos no processo 25067.000025/2019-88.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 02/10/2019.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

02/10/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.